

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Academia de Polícia Civil
Divisão de Recrutamento e Seleção

Portaria Nº 634/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

Concurso Público - Provimto 2008/1
Agente de Polícia (Investigador de Polícia I) – Edital 04/08

A Diretora Geral da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, cumprindo decisão judicial exarada nos autos do processo nº 5157119-58.2022.8.13.0024, convoca o candidato ANDRE GERALDO ISIDORIO DOS REIS, inscrição nº 34510-5, para o preenchimento da ficha de informações e/ou Boletim de Investigação Social e apresentação de documentos pessoais, bem como para a matrícula no Curso de Formação Policial/22, nos termos do Edital 04/08 de concurso público para Agente de Polícia (Investigador de Polícia I), inicial da série da carreira, que serão realizados em Belo Horizonte, na Academia de Polícia Civil/Divisão de Recrutamento e Seleção, Prédio "A", 3º andar (Rua Oscar Negrão de Lima, 200 – Bairro Nova Gameleira), dia 26 de agosto de 2022, sexta-feira, às 9 horas.

- O candidato deverá apresentar-se no local e horário indicados, trazendo consigo o endereço completo do estabelecimento de conclusão do ensino médio e demais informações relacionadas no Edital para preenchimento do Boletim de Investigação Social.

- São documentos comprobatórios de idoneidade e conduta:

- a) Prova de idade, mediante documento oficial de identidade (fotocópia e original a ser devolvido).
- b) Prova de quitação eleitoral (fotocópia do título de eleitor e comprovantes de votação ou certidão da Justiça Eleitoral), acompanhada dos originais a serem devolvidos e Certidão negativa do Tribunal Regional Eleitoral.
- c) Se do sexo masculino, prova de quitação com o serviço militar (fotocópia do Certificado de Reservista ou documento equivalente, acompanhado do original a ser devolvido).
- d) Certidão relativa aos assentos funcionais expedida pelo órgão próprio, no caso de servidor público.
- e) Certidão judicial dos cartórios civil, criminal, juizados especiais cível e criminal, e protestos de títulos das comarcas onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos.
- f) Certidão da Justiça Federal da jurisdição onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos.
- g) Certidão do Serviço de Proteção ao Crédito - SPC, das comarcas onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos.
- h) Folha de antecedentes criminais, expedida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais ou, no caso de residência em outro Estado, do respectivo congêneres.

São documentos necessários para a efetivação da matrícula:

- a) Prova de idade, mediante documento oficial de identidade (fotocópia e original a ser devolvido).
- b) Comprovante de conclusão do Ensino Médio, expedido por estabelecimento oficial ou reconhecido (fotocópia autenticada do diploma acompanhada do original a ser devolvido), devidamente registrado no órgão competente.
- c) 02 (dois) retratos ¾ , recentes.
- d) Se servidor público, competente autorização do órgão a que pertence para freqüência ao Curso de Formação Policial.

A não apresentação dos documentos na data fixada eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções aplicáveis a eventual falsidade da declaração.

A matrícula será deferida após análise dos documentos e requisitos estabelecidos no presente edital. Serão indeferidas as matrículas por falta de qualquer dos requisitos legais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 17 de agosto de 2022.

Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil